

批 示 摘 錄

根據辦公室主任二零零四年四月十四日批示：

應羅偉明的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零四年五月一日起予以解除。

更 正

公佈於二零零四年四月七日《澳門特別行政區公報》第十四期第二組的第80/2004號行政長官批示有不正確之處，現根據第3/1999號法律第九條規定更正如下：

原文為：“行政法院法官馮文莊先生”

應改為：“初級法院合議庭主席馮文莊先生”。

二零零四年四月二十三日於行政長官辦公室

代理行政長官 陳麗敏

二零零四年四月二十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extracto de despacho

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 14 de Abril de 2004:

Lo Wai Meng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Maio de 2004.

Rectificação

Tendo-se verificado inexactidões no Despacho do Chefe do Executivo n.º 80/2004, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 14/2004, II Série, de 7 de Abril, procede-se, ao abrigo do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 3/1999, à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «o Dr. Fong Man Chong, juiz de direito do Tribunal Administrativo»

deve ler-se: «o Dr. Fong Man Chong, presidente de Tribunal Colectivo do Tribunal Judicial de Base».

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 23 de Abril de 2004.

A Chefe do Executivo, Interina, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 27 de Abril de 2004. — O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室

第 54/2004 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十二章其他經常開支中職能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-20，項目為“其他經常開支——雜項——澳門特別行政區行政長官選舉開支”的款項作出分配：

在行政長官選舉管理委員會的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第12/2000號行政命令授予的權限，作出本批示。

按照第13/2003號法律第十一條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第十二章其他經常開支中職能分類9-03-0經濟分類05-04-00-00-20，項目為“其他經常開支——雜項——澳門特別行政區行政長官選舉開支”，金額為\$6,800,000.00（澳門幣陸佰捌拾萬元整）的款項，分配如下：

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 54/2004

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 12 – divisão 00, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-20 da tabela de outras despesas correntes do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Outras Despesas Correntes — Diversas — Encargos com a Eleição do Chefe do Executivo da RAEM;

Sob proposta da Comissão de Assuntos Eleitorais do Chefe do Executivo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e no uso das competências delegadas pela Ordem Executiva n.º 12/2000, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 12 – divisão 00, com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-00-20, da tabela de outras despesas correntes do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação, Outras Despesas Correntes — Diversas — Encargos com a Eleição do Chefe do Executivo da RAEM, na importância de \$ 6 800 000,00 (seis milhões e oitocentas mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 13/2003, da seguinte forma: